



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA  
CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: - Site:

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1182 de 22 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=950>





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIAS: 079/2021**

PORTARIA Nº 79/2021\_SEMAD

**PORTARIAS: 080/2021**

PORTARIA Nº 80/2021\_SEMAD

**PORTARIAS: 081/2021**

PORTARIA Nº 81/2021\_SEMAD

**PORTARIAS: 082/2021**

PORTARIA Nº 82/2021\_SEMAD





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1182 de 22 de Junho de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portaria nº 79/2021

Portaria nº 79/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado abaixo:**  
Franklim Rodrigues de Oliveira, Agente de Saúde, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de junho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portaria nº 80/2021

Portaria nº 80/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.**  
Evilson Garré Rocha, Guarda Municipal, período de 01/07/2021 a 30/07/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 21 de junho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portaria nº 81/2021

Portaria nº 81/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.**  
Antônio Portela de Araújo, Guarda Municipal, período de 01/07/2021 a 30/07/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de junho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 082/2021

Portaria nº 82/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.**  
Alzenira Cardoso da Silva, Agente de Saúde, Período de 01/07/2021 a 30/07/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de junho de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Cantanhede

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com//diariooficial/?id=950>





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1182 de 22 de Junho de 2021

**Prefeitura Municipal de Cantanhede**

CNPJ: 06.156.160/0001-00

<http://cantanhede.assesi.com/diariooficial/?id=950>

